PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Administracao

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo autuado sob o nº 0007252-98.2026.8.14.0900, visando à **aquisição de 02 púlpitos digitais equipados com tela de LED de 43 polegadas Full HD integrada, conectividade Wi-Fi e entradas multimídia**, com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitação justifica-se pela necessidade de suprir a infraestrutura de suporte pedagógico e de comunicação da Escola Judicial do Estado do Pará (EJPA), assegurando a modernização contínua dos recursos didáticos tecnológicos empregados em treinamentos, cursos e eventos institucionais.

Após a emissão do Parecer Jurídico nº 082/2026 (SEI 0000483017) em 04/03/2026 e da autorização da Presidência (SEI 0000483229) em 11/03/2026, realizou-se a Dispensa Eletrônica nº 6/2026, que restou fracassada. Em seguida, com base na Nota Jurídica nº 129/2026 (SEI 0000540119) de 31/03/2026, homologou-se a Dispensa Eletrônica nº 10/2026 em favor de Mariana Fantinny Silva Duarte, expedindo-se as Notas de Empenho nº 5337/2026 e 5338/2026 (SEI 0000588609). Ocorre que a fornecedora descumpriu o prazo contratual encerrado em 05/10/2026, incorrendo em inexecução total, fato que motivou a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 0075947-07.2026.8.14.0900 e a renovação do procedimento de escolha.

A instrução processual foi readequada mediante o Mapa Referencial de Preços (SEI 0000978672) e o Termo de Referência nº 036 Versão 02 (SEI 0000980747), fixando a estimativa total em R$ R$ 10.095,56, devidamente acompanhados da Solicitação de Despesa nº 2991 (SEI 0000986860) e do Relatório do Saldo de Rubrica (SEI 0000990645), que atestam a existência de lastro financeiro sem fracionamento de despesa, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A minuta do novo Aviso de Dispensa de Licitação (SEI 0000990658) atende às exigências do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Instrução Normativa TJPA nº 002/2024 - GP, adotando o julgamento por menor preço e incorporando a verificação no SICAF. A manifestação jurídica é dispensada com base no art. 15 da Portaria nº 013/2023 - SA e no Despacho (SEI 0000982278) de 04/11/2026, mantidos o objeto e os critérios de seleção, figurando designado o Agente de Contratação no Despacho (SEI 0000988707), conforme a Portaria nº 010/2026 - SA.

No uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2026 - SA, em consonância com o art. 12, parágrafo único, da Portaria nº 823/2023 - GP (com redação dada pela Portaria nº 1218/2026 - GP), aprovo a instrução e **AUTORIZO** a abertura e a realização do procedimento de dispensa eletrônica, encaminhando os autos à Divisão de Seleção de Fornecedores para providências.

(assinado digitalmente)
DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Documento assinado eletronicamente por **DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA**, **SECRETARIO(A) ADJUNTO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, em 09/11/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador informando o código verificador **0000995774** e o código CRC **AE7B2C88**.